



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010619/2017
Data 01/08/2017

Decreto: 0010619/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 900,00 (novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	020001.1212200542.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	600,00
0000048	020003.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	300,00
TOTAL:				900,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	020001.1212200542.173 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	600,00
0000042	020003.1236100522.024 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	300,00
TOTAL:				900,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 agosto de 2017.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6